

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Declara-se, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais assumidos por estes Serviços Municipalizados, com reporte a 31 de dezembro de 2025, se encontram registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação de informática SNC-AP e pelos montantes globais que abaixo se indicam:

ANO	MONTANTE
2026	195 429,10 €
2027	111 696,20 €
2028 e seguintes	-
<b>TOTAL</b>	<b>307 125,30 €</b>

Ponta Delgada, 06 de janeiro de 2026

**O Presidente do Conselho de Administração**

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Filipe Rodrigues Furtado**